



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2021

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2019

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Marcelo Recktenvald, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE,

**APOSTILAR** ao contrato n.º 043/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 29/11/2019, Processo n.º 23205.002299/2019-54, intitulado “**Programa Gestão para a Cooperação**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

#### Retirar de:

<b>Rubrica</b>	<b>Valor a ser remanejado</b>
Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 39.240,00
Material de expediente	R\$ 6.472,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.400,00
Locação de meios de transportes	R\$ 8.000,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 500,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 3.499,40
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.611,40</b>

**Adicionar em:**

<b>Rubrica</b>	<b>Valor a ser acrescido</b>
Bolsas de estudo no país	R\$ 14.400,00
Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 24.840,00
Material de expediente	R\$ 5.872,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 17.499,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.611,40</b>

**Justificativa do Coordenador:** O remanejamento dos recursos das rubricas foi necessário devido à prorrogação do projeto, imposta pela pandemia da COVID-19, que provocou alterações na proposta original da execução das metas previstas no Plano de Trabalho. No ano de 2020, as atividades foram desenvolvidas em parte pela coordenação do projeto, representando repasse de bolsas somente para a equipe executora (coordenação geral). No ano de 2021, as metas previstas foram ajustadas para se adequarem ao contexto pandêmico que ainda permanece, impedindo a normalidade das atividades. Cabe esclarecer que a modalidade de oferta prevista para os cursos, visitas técnicas e seminário final se dará de forma online, o que não implicará em despesas anteriormente previstas para o desenvolvimento das atividades planejadas de modo presencial. Além disso, optou-se pelo ajuste no Plano de trabalho referente as visitas técnicas, bem como ao seminário final previstos anteriormente de forma presencial, pela execução de atividades em forma online. Assim, se previu também para o ano de 2021 a elaboração de webnários e seminário final de forma virtual e que não acarretarão em acréscimo nas despesas já previstas no projeto. Por fim, para dar continuidade ao cumprimento integral das metas, adequando as atividades à modalidade online, justificamos a necessidade de alterações das rubricas devido à reorganização das atividades, desta forma adequou-se as seguintes rubricas: bolsas, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Chapecó, 14 de maio de 2021.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor